

LEI Nº 1.249 DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “*Servidão José de Azevedo*” o logradouro público que se inicia na Estrada Japhyr do Amaral Assumpção, em Brucussú, próximo à Igreja Evangélica e se estende por 90 (noventa) metros aproximadamente, até o fim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de março de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES
José Otávio Branco da Cunha
Francisco Carlos Nogueira